



DIOCESE DE MOGI DAS CRUZES

DECRETO DE CONSTITUIÇÃO DO COLÉGIO DOS CONSULTORES


Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, Dom Pedro Luiz Stringhini, Bispo Diocesano, aos que este Decreto virem, saudação, paz e bênção do Senhor!

FAZEMOS SABER QUE, sendo necessária ao governo da Diocese, a constituição do Colégio dos Consultores, conforme o cânon 502, a fim de promover o bem pastoral, nomeamos para o cargo os seguintes Presbíteros, membros do Clero:

1. Revdo. Mons. Antônio Robson Gonçalves, Vigário Geral e Vigário Judicial;
2. Revdo. Pe. João Batista Ramos Motta, Chanceler;
3. Revdo. Pe. Luiz Renato de Paula, Ecônomo e Procurador;
4. Revdo. Pe. Aleksandro Basseto Moreira, Reitor do Seminário Maior "Sagrado Coração de Jesus";
5. Revdo. Pe. Reginaldo Martins da Silva, Coordenador Diocesano de Pastoral;
6. Revdo. Pe. Thiago Cosmo da Silva; Diretor da Faculdade de Filosofia e Teologia Paulo VI;
7. Revdo. Pe. Leandro Machado Silvestre; Representante dos Presbíteros.

A validade deste decreto segue as normas do direito conforme o cânon 502 do Código do Direito Canônico.

Dada e passada na Chancelaria de nossa Cúria Diocesana, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, Quarta-feira do Tempo do Natal depois da Epifania.


Dom Pedro Luiz Stringhini
Bispo Diocesano




Pe. João Batista Ramos Motta
Chanceler

CÚRIA DIOCESANA DE
MOGI DAS CRUZES
CHANCELARIA

Prot.: 006 / 2022

CNPJ nº 52.580.453/0001-38

Rua Ipiranga, 1.469 – Vila Santista – Mogi das Cruzes – SP – 08730-000

Sede: Avenida Braz de Pina, 560 – Vila Vitória – 08730-020 – Mogi das Cruzes - SP

Telefone: (11) 4724-9734 – site: www.diocesedemogi.org.br - e-mail: curiadiocesanamogi@uol.com.br